



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 49 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 07 de abril de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** a Portaria nº 48, de 06 de abril de 2020, que constitui o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA** do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul:

ONDE SE LÊ:

?Art. 3º - Esta portaria é válida até 01 de novembro de 2020.?

LEIA-SE:

?Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo à data de 09 de outubro de 2019 e é válida até 01 de novembro de 2020.?

(Assinado digitalmente em 07/04/2020 17:27)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000287/2020-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2020** e o código de verificação: **e2ad0a58c1**